



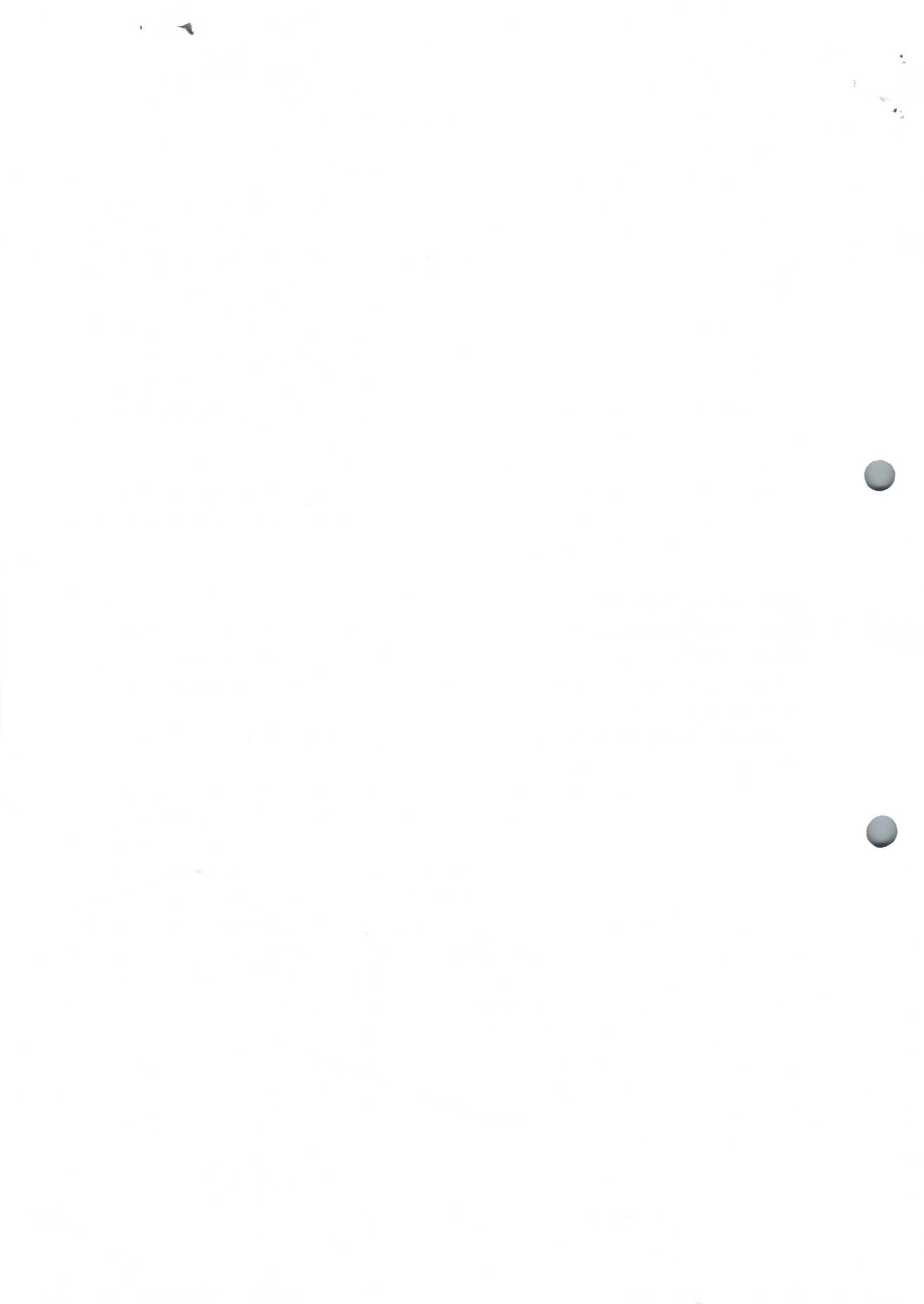
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2020, PROCESSO ORIGINAL Nº 2020/549014, QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA PARA O SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA PASSAGEM SÃO MIGUEL, RUA SÉTIMA E RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E TERRAPLENAGEM NA RUA SEXTA, DRENAGEM SUPERFICIAL NA PASSAGEM DAS FLORES E DRENAGEM PROFUNDA NA RUA G - CONJUNTO JARDELÂNDIA - BAIRRO DO ATALAIA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede à Travessa Do Chaco, nº 2.158, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.137985/0001-90, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o senhor **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, brasileiro, engenheiro, RG nº 2232996-SSP/PA, CPF nº 135.894.742-20, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, Condomínio Cidade Jardim I, 5955, Rua Camélia 2B 31, Parque Verde, CEP 66.635-912, Belém-PA; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede localizada na Rodovia BR-316, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, Km 09, Bairro Centro, CEP 67033-010, no Município de Ananindeua, neste Estado, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, representada por seu Prefeito, o senhor **DANIEL BARBOSA SANTOS**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4709040 PC/PA e CPF nº 920.464.362-53, residente e domiciliado na Rua São Pedro 43, Res Castanheira LT 12 QD 16, Bairro Atalaia, Ananindeua-PA, CEP: 67013-490, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Convênio Nº 16/2020, Referente à "Obra de Serviços de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Passagem São Miguel, Rua Sétima e Rua Nossa Senhora de Fátima, Drenagem Superficial e





**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT**

Profunda e Terraplenagem na Rua Sexta, Drenagem Superficial na Passagem das Flores e Drenagem Profunda na Rua G - Conjunto Jardelândia - Bairro do Atalaia, no Município de Ananindeua, neste Estado”.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo do Convênio, previsto na cláusula quinta do Instrumento Original que terminaria em 14/08/2022 fica prorrogado para **14/08/2023**, conforme parecer técnico 253/2022-DIFIS/SEDOP, em 02/08/2022, fls. 303 e o despacho da Coordenadoria de Prestação de Contas-COPC/SEDOP, em 08/08/2022, fls. 307, anexos aos autos originais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 12 de agosto de 2022.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

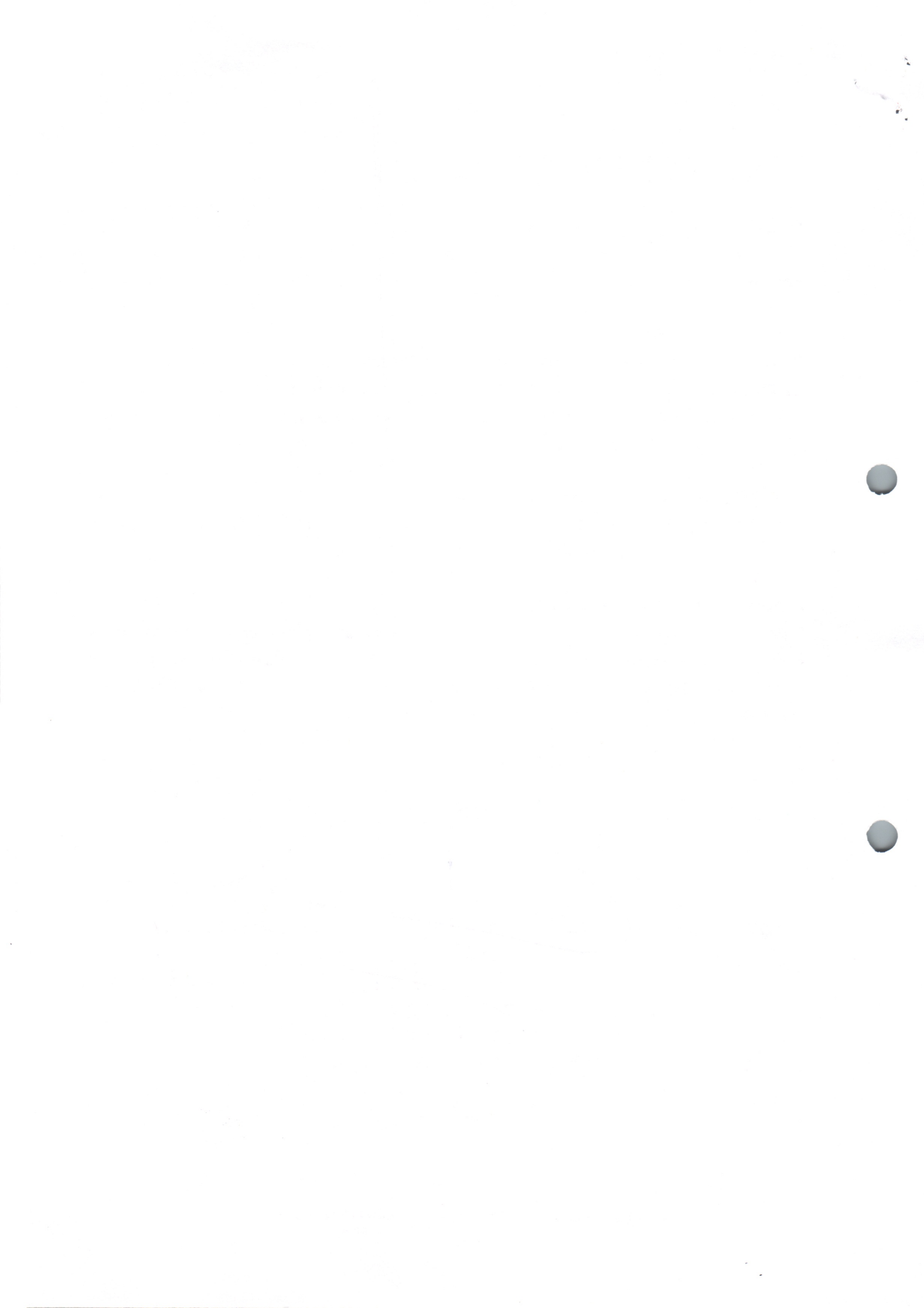
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

CONCEDENTE

DANIEL BARBOSA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONVENENTE



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1077/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/1043272, de 17/08/2022, e Memorando 521/2022, de 17/08/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
119/2022	Empresa Terra Luz Construções & Serviços LTDA	Realizar serviços de Pavimentação asfáltica de vias no Município de Santa Maria do Pará/PA.
120/2022	Empresa Terra Luz Construções & Serviços LTDA	Pavimentação asfáltica de vias, no Município de Vigia de Nazaré/PA.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 841922

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022- CP Nº 20/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

EMPRESA LIDER ENGENHARIA EIRELI LTDA, CNPJ nº 14.127.864/0001-83

OBJETO: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Ananindeua neste Estado.

VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 19/10/2023

VALOR: R\$ 56.241.071,06

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE02227

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1489.7645 0101/0301 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Sediada na Travessa três de maio nº 836, Andar Térreo, São Brás -Belém /PA CEP-66063-383

Telefone: (91) 3222-7479

Protocolo: 841911

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 20/2021

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de IPIXUNA - CNPJ 83.268.011/0001-84

Objeto do Convênio: Recapeamento de 5,305 km de vias urbanas no município de IPIXUNA do Pará, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 14/08/2022 à 14/08/2023

Data da Assinatura: 12/08/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 841702

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Lici-

tações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Licitação nº: 021/2022

2. Processo nº: 2022/41741

3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

4. Data da Adjudicação: 18/08/2022

5. Data da Homologação: 18/08/2022

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNIO DE CASTANHAL, no Município de Castanhal, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

7. Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO CENTRO CASTANHAL: OCC PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70 e MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ: 02.577.145/0001-85 com o Valor Total de R\$ 143.264.102,30 (Cento e quarenta e três milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e dois reais e vinte centavos).

Belém/PA, 18 de agosto de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP/PA)

Protocolo: 841937

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 13/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Serviço de drenagem de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação e sinalização viária em vias do Bairro Águas Lindas e serviço de recapeamento asfáltico em vias do Bairro Curuçambá e Júlia Seffer

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 14/08/2022 à 14/08/2023

Data da Assinatura: 12/08/2018

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 841498

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 15/2020

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Execução de Serviços de drenagem Superficial e profunda, pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária na Rua Das Rosas, Tv. Jasmim, Rua Dos Cravos, Al. Bom Jardim, Rua Dos Lírios E Rua Das Orquideas - Distrito Industrial, no Município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 14/08/2022 à 14/10/2022

Data da Assinatura: 12/08/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 841458

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2020

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Obra de Serviços de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Passagem São Miguel, Rua Sétima e Rua Nossa Senhora de Fátima, Drenagem Superficial e Profunda e Terraplanagem na Rua Sexta, Drenagem Superficial na Passagem das Flores e Drenagem Profunda na Rua G - Conjunto Jardelândia - Bairro do Atalaia, no Município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 14/08/2022 a 14/08/2023

Data da Assinatura: 12/08/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 841437

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo Nº 2º (segundo)

Nº do Contrato: 02/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2019-HGB

Valor Original do Contrato: R\$ 87.324,00 (oitenta e sete reais e trezentos e vinte e quatro reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - art. 57, II, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 168 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.